



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 – PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
PROCESSO N.º 027/2014 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 221.896,80** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.160	HRS	Prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em Ginecologia/Obstetrícia, para atendimento na Maternidade, Centro Cirúrgico e Ambulatório do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme demanda da Secretaria de Saúde, que deverá cumprir carga horária em sistema de plantão presencial de 24 horas dia. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	102,73	221.896,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3213	Categoria Econômica:	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Desdobramento Reduzido			
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4261	R\$ 81.362,16

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 18 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP

Sr. Fernando Ferreira Lima

CPF sob nº 671.962.339-72

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: